



**Universidade de Brasília**  
**Decanato de Ensino de Graduação – DEG**  
**Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância**

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB  
COORDENAÇÃO OPERACIONAL DE ENSINO DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA  
SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA  
EDITAL N° 59/2011

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB, em parceria com os estados e municípios participantes do Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, torna pública a seleção de tutores a distância no curso de Licenciatura em Geografia a distância.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. A UAB/UnB torna pública, por meio deste edital, as regras da seleção de tutores a distância no exercício de 2012.

1.1. A presente seleção de tutores será regida por este edital e será executada pela Fundação Universidade de Brasília/FUB em parceria com a Universidade Aberta do Brasil.

1.2. O presente edital tem prazo de validade de 1 (um) ano, a contar da publicação do seu resultado final, e poderá ser prorrogado por período igual para atender às necessidades da instituição.

1.3 O tutor poderá fazer jus ao recebimento de até 12 (doze) bolsas mensais, de fevereiro de 2012 a janeiro de 2013, caso o mesmo seja selecionado e esteja, efetivamente, exercendo a tutoria em disciplinas.

1.4. O pagamento das bolsas é regido pela RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 08, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

1.5. O tutor será responsável pelas disciplinas do fluxo do curso organizadas por bimestre e semestre, especificadas no item 1.7. O candidato que fizer a opção pelas disciplinas organizadas por bimestre e for selecionado, poderá assumir até 4 (quatro) disciplinas, 1 (uma) por bimestre e deverá obedecer às especificações apresentadas no item 6 deste Edital. O tutor que optar pelas disciplinas organizadas por semestre e for selecionado, poderá assumir até duas disciplinas, uma por semestre. O candidato poderá selecionar ambas as modalidades de disciplinas, desde que cumpra as especificações do item 6, mas caberá unicamente à Comissão de Seleção definir as disciplinas as quais os tutores irão atuar.

1.6. O recebimento total das bolsas previstas no período definido em 1.4 está, portanto, condicionado à participação do tutor em quatro (quatro) disciplinas bimestrais ou 2 (duas) disciplinas semestrais do curso.

1.7. O candidato a tutoria deve, no Formulário de Inscrição, indicar, dentre as disciplinas do curso organizadas por bimestre e/ou semestre, as de maior afinidade. Na escolha das disciplinas (listadas abaixo), o candidato deve observar o item 6 (seis) deste Edital.



---

**Universidade de Brasília**  
**Decanato de Ensino de Graduação – DEG**  
**Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância**

Introdução aos Estudos Regionais: 1º bimestre  
Cultura e Espaço: 1º bimestre  
Fundamentos Básicos de Fitogeografia: 1º bimestre  
Geografia Econômica: 2º bimestre  
Geog. Africana e Afro - Brasil: 2º bimestre  
Cartografia e Educação II: 2º bimestre  
Geografia Rural: 2º bimestre  
Prática Pedagógica em Geografia 2: 2º bimestre  
Prática Pedagógica em Geografia 3: 3º bimestre  
Políticas Públicas e Meio Ambiente: 4º bimestre  
Geografia das Cidades: 4º bimestre  
Geomorfologia das Áreas Intertropicais: 4º bimestre

Estágio Supervisionado em Geografia no Ensino Fundamental: 1º semestre  
Estágio Supervisionado em Geografia no Ensino Médio: 2º semestre  
Trabalho Final em Geografia 1: 1º semestre  
Trabalho Final em Geografia 2: 2º semestre

## **2. DO CARGO**

- 2.1. Cargo/Função: Tutor a distância
- 2.2. Descrição das atividades: tutoria no curso de licenciatura a distância em Geografia.
- 2.3. Regime de trabalho: 20 horas semanais.
- 2.4. Requisitos básicos: ver perfil do tutor especificado no item 6.

## **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. Período de inscrição: 08:00h do dia 02 de dezembro de 2011 às 18:00h do dia 07 de dezembro de 2011, no endereço eletrônico:

[http://www.uab.unb.br/moodle\\_1\\_2011/mod/acompanhamento/selecao](http://www.uab.unb.br/moodle_1_2011/mod/acompanhamento/selecao)

3.2. O candidato deverá acessar o Formulário de Inscrição e poderá se inscrever em várias disciplinas do curso.



**Universidade de Brasília**  
**Decanato de Ensino de Graduação – DEG**  
**Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância**

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. O candidato deverá cumprir os procedimentos para inscrição no processo seletivo discriminados neste edital no Item 3.

4.2. A seleção dos tutores de que trata este Edital será feita em duas etapas, a primeira de caráter eliminatório e a segunda, de caráter eliminatório e classificatório.

4.2.1. A Etapa 1 possui peso um (01) e a etapa 2 possui peso 02 (dois).

##### **Etapa 1:**

Análise dos currículos, análise da carta de intenções e análise dos dados constantes no Formulário de Inscrição *on line* conforme detalhamento do Item 3 deste Edital.

Período: 09 e 10 de dezembro de 2011

Obs.: Os documentos comprobatórios deverão ser entregues no momento da convocação final

Divulgação do resultado da etapa 1: 12 de dezembro de 2011.

##### **Etapa 2**

Entrevista

Ob.: Somente serão chamados para a entrevista candidatos selecionados na Etapa 1.

Período: 13 a 16 de dezembro de 2011.

Divulgação do resultado final da seleção: 20 de dezembro de 2011.

#### **4.3. DO PERFIL, REQUISITOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO**

4.3.1. A seleção dos candidatos será efetuada por uma Comissão de Seleção designada pela coordenação do curso, com base nos seguintes procedimentos:

a) análise dos dados informados pelo candidato no formulário de inscrição e carta de intenções, análise do currículo e entrevista em consonância com o perfil esperado para as disciplinas constantes neste Edital.

#### **4.4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

4.4.1. O resultado da primeira etapa do processo seletivo (seleção de currículos) será divulgado no endereço eletrônico [www.uab.unb.br](http://www.uab.unb.br), no dia 12 de dezembro de 2011;

4.4.2. O resultado da segunda e última etapa do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico [www.uab.unb.br](http://www.uab.unb.br), no dia 20 de dezembro de 2011, e constará de uma lista em ordem de classificação e convocação.

4.4.4. A não comprovação da formação e experiência indicadas no currículo por ocasião da convocação implicará em exclusão do candidato, sendo chamado o próximo candidato em ordem de classificação.

4.4.5. Os selecionados serão convocados pela Coordenação da UAB, de acordo com o número de vagas, para entregar os documentos comprobatórios, o formulário de cadastramento de bolsista e assinar o termo de compromisso em local a serem definidos. Os candidatos que já forem cadastrados no sistema UAB/UnB deverão entregar novo cadastro preenchido e assinar novo termo de compromisso.



**Universidade de Brasília**  
**Decanato de Ensino de Graduação – DEG**  
**Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância**

4.4.6. O candidato terá direito a recorrer do resultado final no prazo de dois dias úteis a contar da publicação do resultado final.

4.4.6.1. Caberá recurso quanto ao resultado das etapas ou por razões de inobservância de item do edital ou por razões alegadas relativas ao mérito.

4.4.6.2. O recurso deve ser interposto à Secretaria de cada Curso, exclusivamente pelo candidato, no prazo de dois dias úteis a contar da publicação do resultado final.

4.4.6.3. O recurso deverá: a) conter o nome e o número do CPF do candidato; e b) ser fundamentado.

4.4.6.4. O recurso deverá ser encaminhado via correio à Secretaria dos Cursos até as 18h (horário oficial de Brasília) ou ser entregue na Secretaria dos cursos.

4.4.6.5 O recurso que não estiver de acordo com o disposto no item 4.4.6.3, ou que for apresentado fora do prazo estabelecido no item 4.4.6.4, será indeferido.

4.4.6.6 Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, estabelecida.

4.4.7 Serão selecionados para atuar como tutores os candidatos classificados dentro do limite de vagas do curso.

4.4.7.1 Os candidatos classificados, mas não selecionados de acordo com o número de vagas, comporão cadastro reserva.

## 5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. Os tutores selecionados para a disciplinas farão jus à bolsa mensal de tutor a distância, segundo as resoluções 26/2009 e 08/2010 do FNDE, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

5.2. A atuação e o desempenho dos tutores serão avaliados continuamente pela Coordenação de Curso e pela Coordenação de Tutoria e pelos discentes. O desempenho dos tutores é fundamental para que ele possa fazer jus às bolsas que serão atestadas pelo professor supervisor da Disciplina, além disso, para garantir sua permanência no Curso exercendo a função de professor tutor.

5.3. Os tutores que não apresentarem desempenho satisfatório serão desligados de acordo com as regras do item 6 deste edital.

5.4. De acordo com a Portaria Conjunta CAPES/CNPq/No 01, de 12 de dezembro de 2007, “Art. 1o Os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como tutores da Universidade Aberta do Brasil UAB, de que trata o Decreto no 5.800, de 8 de junho de 2006, nos termos da Lei n. 11.502 de 11 de julho de 2007, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular. § 1º: a autorização para atuar como tutor nas condições desse artigo deverá ser formulada pela coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que o bolsista estiver matriculado, com a devida anuência de seu orientador.” Desde que não haja conflito ou impedimento previsto no Edital de bolsista da CAPES e do CNPQ de mestrado e doutorado.

## 6. CARACTERÍSTICAS DA TUTORIA E PERFIL DOS CANDIDATOS

6.1. O requisito exigido para o exercício da tutoria a distância de acordo com Resolução CD/FNDE n. 8 30/04/2010 é:



**Universidade de Brasília**  
**Decanato de Ensino de Graduação – DEG**  
**Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância**

“[...] profissional selecionado pelas IPES vinculadas ao Sistema UAB para o exercício das atividades típicas de tutoria, sendo exigida formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação”.

6.2 Outros requisitos exigidos pela UAB/UnB para ocupar a função de tutor a distância nas disciplinas que são organizadas por bimestre (item 1.7) e nas disciplinas do item 1.8: Estágio Supervisionado em Geografia no Ensino Fundamental e Estágio Supervisionado em Geografia no Ensino Médio.

- a) ter o título de Licenciatura (preferencialmente) ou Bacharelado em Geografia;
- b) ter disponibilidade de 20 horas semanais, das quais 12 serão destinadas ao atendimento de alunos em sistema on-line. As oito horas semanais restantes serão destinadas a estudos e reuniões (reuniões pedagógicas com o professor supervisor e/ou com o coordenador de tutoria);
- c) ter disponibilidade de horário às sextas-feiras à tarde para participar de reuniões pedagógicas com o professor supervisor e/ou com o coordenador de tutoria;
- d) ter disponibilidade para viagens (sexta-feira a domingo) com o objetivo de participar dos encontros presenciais (obrigatórios) nos polos, agendados de acordo com o calendário anual de atividades do curso;
- e) comunicar-se de modo claro, formal, objetivo e cordial;
- f) dominar o conteúdo da(s) disciplina(s);
- g) dominar a norma culta da língua portuguesa;
- h) ter domínio no uso de ferramentas da internet e conhecimento (preferencialmente) das ferramentas do ambiente de aprendizagem Moodle;
- i) residir no Distrito Federal ou entorno.

6.3 Os candidatos a tutoria que optarem pelas disciplinas Trabalho Final em Geografia 1 e Trabalho Final em Geografia 2 deverão observar os requisitos exigidos no item 6.2 além da titulação de mestrado ou doutorado em Geografia ou áreas afins.

6.4 O candidato selecionado para atuar como tutor a distância no Programa UAB/UnB deverá realizar as seguintes funções:

- a) acessar diariamente as disciplinas na plataforma;
- b) acompanhar as atividades discentes, conforme cronograma do curso;
- c) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os alunos/cursistas;
- d) apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;



**Universidade de Brasília**  
**Decanato de Ensino de Graduação – DEG**  
**Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância**

- f) acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- g) atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso;
- h) assegurar a qualidade do atendimento aos alunos, observando as suas necessidades referentes ao curso;
- i) acompanhar o trabalho dos alunos, orientando, dirimindo dúvidas e favorecendo a discussão;
- j) responder aos alunos no prazo máximo de 24 horas;
- l) corrigir os trabalhos acadêmicos, em no máximo 5 (cinco) dias;
- m) interagir com os tutores presenciais, auxiliando-os em suas dúvidas;
- n) organizar, junto ao professor supervisor, atividades de docência (aulas teóricas e práticas), durante os encontros presenciais; e as práticas pedagógicas a serem realizadas nos polos;
- o) participar dos encontros presenciais nos polos.
- p) elaborar e apresentar relatório mensal de atividades e relatório de prestações de conta de cada visita realizada nos polos, no prazo máximo de cinco dias após retorno à Brasília;
- q) participar obrigatoriamente das reuniões pedagógicas de formação específica, com o professor supervisor (duas semanas antes do início do semestre letivo – Início agendado para o dia 02/03/12.
- r) participar do Encontro Presencial dos tutores a distância com data prevista para o final de janeiro de 2012.
- s) participar de Curso de Formação com duração de um mês, no modo *on line* com data prevista para fevereiro de 2012.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Caso o tutor necessite se desligar da UAB deverá comunicar por escrito, com antecedência de 07 (sete) dias, à Coordenação de Curso e/ou Coordenação de Tutoria, que analisará o pedido de desligamento.

7.2. Em caso de abandono da tutoria, caracterizado pela ausência de 03 (três) dias, sem justa causa, o tutor será advertido e em caso de reincidência o desligamento será automático. Caracterizado o abandono fica vedado ao tutor retornar ao sistema UAB/UnB por um período de 02 (dois) anos. Não haverá pagamento de bolsa no mês do abandono.

7.3. Em caso de desempenho insatisfatório no exercício de suas funções, o tutor poderá ser desligado pela Coordenação do Curso e/ou Coordenação de Tutoria. O desempenho será avaliado pelo professor formador da disciplina e pelo coordenador de tutoria em parceria com o coordenador de curso, de acordo com as características esperadas da tutoria, item 7.1 e 7.2 deste Edital, e com os critérios de avaliação de tutoria da UAB/UnB.

7.4. A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita por meio do endereço eletrônico [www.uab.unb.br](http://www.uab.unb.br).

Profª Maria Lidia Bueno Fernandes



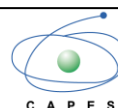
---

**Universidade de Brasília**  
**Decanato de Ensino de Graduação – DEG**  
**Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância**

**Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância**

---

Ministério da  
**Educação**



**UNIVERSIDADE**  
**ABERTA DO BRASIL**